

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Organização do 2º Congresso de Municípios a ser realizado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondáí e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral Ordinária da AMEOSC realizada no dia 17/02/2023 aprovou a realização do 2º Congresso de Municípios da AMEOSC e a constituição de Comissão Organizadora para o evento

RESOLVE:

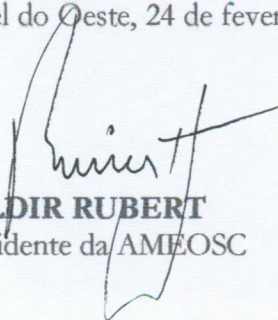
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do 2º Congresso de Municípios da AMEOSC compostas pelos Prefeitos Ivan José Canci do município de Anchieta, Genésio Anton do município de São João do Oeste e Blásio Ivo Hickmann do município de Santa Helena.

Parágrafo único: Além dos Prefeitos nomeados no *caput* deste artigo, também integrará a referida Comissão o Presidente da AMEOSC.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá a incumbência de organizar, coordenar e deliberar acerca dos encaminhamentos e ações pertinentes a realização do 2º Congresso de Municípios da AMEOSC, os quais ficam sujeitos a ratificação pela Assembleia Geral Ordinária da entidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste, 24 de fevereiro de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC